



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## LEI MUNICIPAL N.º 2.408/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que ela **APRESENTOU**, a CÂMARA **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento-Programa para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 2.374/2018, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte Classificação Funcional Programática:

02.01.02.01 – Gabinete do Prefeito  
06.181.0601.02.2.010 – Manutenção de Convênio com a Polícia Militar  
4.4.90.52.00 – Obras e Instalações. Fonte 100 – R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Constitui fontes de recursos para a abertura do referido crédito especial a anulação parcial de dotação do orçamento-programa do exercício de 2019, conforme Classificações Funcionais Programáticas:

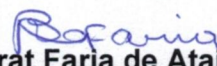
02.01.06.04 – Fundo Municipal de Educação  
16.482.1601.03.1.014 – Construções de Casas Populares.  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
Ficha 181 – Fonte 100 – R\$ 10.000,00

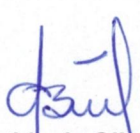
02.01.05.03 – Divisão de Contabilidade / Tesouraria  
04.123.0404.02.2.024 – Man. das Atividades da Div. de Contabilidade/Tesouraria.  
3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens fixas / Pessoal Civil  
Ficha 107 – Fonte 100 – R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 04 de Novembro de 2019.**

  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
Prefeita Municipal

  
**Beatriz Serrat Faria de Ataíde**  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG – 124.910